

PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO nº. 71/2024			PERÍODO 2025
<b>1 – DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:</b> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui		<b>CNPJ:</b> 45.383.106/0001-50	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115		<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO e-mail:</b> administracao@santacasabirigui.com.br	
<b>CIDADE:</b> Birigui	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 16.201-010	<b>DDD /FONE</b> (18) 3649-3100
<b>CONTA CORRENTE:</b> 904700-3 OP. 03	<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b> 3090	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO:</b> Presidente Prudente
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> MIGUEL BUZHR NETO		<b>CPF:</b> 085.003.248-21	
<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 16.673.489-5 SSP/SP		<b>CARGO:</b> Interventor	<b>PROFISSÃO:</b> Interventor
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115, Patrimônio Silves, Birigui - SP		<b>CEP:</b> 16.201-010	

## 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

Continuidade de Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Baixa e Média Complexidade durante período de vigência do convênio.

### 2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme procedimentos constantes na pactuação da P.P.I.

### 2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
Início dos trabalhos: 01 de Janeiro de 2025	Término dos trabalhos: 31 de Dezembro de 2025

### **3.- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:**

A Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital deste município, é conveniado ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo, também, retaguarda do Pronto Socorro Municipal, e devidamente capacitado para atendimento do Município de Birigui e microrregião, sempre salvaguardando aos interesses de nossos munícipes em atendimento à saúde.

Além disso, a Entidade está sob-requisição administrativa por intervenção através do Decreto nº. 7.081 de 25 de Fevereiro de 2022, visando à manutenção da assistência médico hospitalar e reorganização administrativa.

Os recursos financeiros próprios são insuficientes para garantir todos os gastos necessários à realização das atividades operacionais, pois a Entidade além da despesa mensal ser alta existe um déficit mensal de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Ressalta-se que a contratualização da Entidade foi realizada no ano de 2013, sem qualquer reajuste de tabela, bem como a contratualização de novos serviços necessários ao atendimento da continuidade do cuidado em Média Complexidade.

Importante mencionar que o valor recebido pela pactuação por internação é de R\$ 573,38 (quinhentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), onde o paciente permanece em média 04 dias e meio. Referente à pactuação dos procedimentos ambulatoriais, a Instituição recebe o valor de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por procedimento.

Por fim, é de suma importância a complementação do repasse para auxiliar o único hospital do Município a cumprir com os atendimentos à saúde da população do Município e microrregião.

### **4.- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

#### **4.1 – GERAL**

Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme procedimentos constantes na pactuação da P.P.I.



#### 4.2 – ESPECÍFICOS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o período de vigência do convênio, dentro dos limites operacionais da Instituição, a saber:

- Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS.
- Atendimentos Ambulatoriais em Radiologia Clínica, Laboratório Clínico, Mamografia e Litotripsia.

Para os atendimentos das internações acima, o hospital manterá plantões médicos:

- Clínica Obstétrica e UTI: plantões presenciais de 24 horas;
- Anestesiologia, Pediatria e Ortopedia: de segundas às sextas-feiras, plantões presenciais das 7:00 horas às 19:00 horas. Das 19 horas às 7:00 horas, plantões à distância. Aos sábados, domingos e feriados, plantões de 24 horas à distância;
- Clínica Médica e Cirúrgica: plantões de 24:00 horas à distância.

#### 5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

##### 5.1 – METAS QUANTITATIVAS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propõe a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante a vigência do ajuste, via tabela de procedimentos do SUS:

##### A – Atendimentos Ambulatoriais:

Convênio SUS	Meta Anual	Meta Mensal	%
Litotripsia (04 ondas)	1.884	157	5,16%
Raio-X	10.596	883	29,05%
Laboratório Clínico	21.600	1.800	59,21%
Mamografia	2.400	200	6,58%
<b>Total</b>	<b>36.480</b>	<b>3.040</b>	<b>100,00%</b>



**B – Internação Hospitalar**

Procedimento	Físico
Clínica Cirúrgica	1.265
Clínica Obstétrica	1.153
Clínica Médica	1.902
Clínica Pediátrica	744
<b>Total</b>	<b>5.064</b>

**5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:**

- Manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
- Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra referência os atendimentos que não caracterizam urgência;
- Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar /adotar os respectivos protocolos de conduta em conjunto com o Município com a elaboração de protocolos para atendimentos de urgências nas patologias mais frequentes;
- Integrar-se com a Central de Regulação de Ofertas de Serviços da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando boletins diários com a disponibilidade de leitos e vagas ofertadas.
- Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com quadro abaixo:

Especialidades	Cobertura local	Plantão à distância
Anestesiologia	X	X
Clínica Médica	-	X
Clínica Cirúrgica	-	X
Clínica Pediátrica	X	X
Obstetria	X	-
Ortopedia	X	X



**6 – CAPACIDADE INSTALADA**

**A - RECURSOS HUMANOS**

Quadro de funcionários, conforme relação abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Quantidade de funcionários</b>
Almoxarife	01
Analista de Custos	01
Analista de Suporte	01
Assessor de Comunicação	01
Assistente Administrativo	02
Assistente de Controle Administrativo	01
Assistente de Contabilidade	02
Assistente de RH	01
Assistente Departamento Pessoal	02
Assistente Financeiro	02
Assistente Operacional	01
Assistente Social	01
Auxiliar Administrativo	39
Auxiliar Banco de Sangue	01
Auxiliar de Enfermagem	25
Auxiliar de Farmácia	01
Auxiliar de Faturamento	03
Auxiliar Financeiro	02
Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica	01
Auxiliar Recursos Humanos	01
Camareira	01
Contador (a)	01
Controlador de Estoque (a)	01
Coordenadora Central Material	01
Coordenadora NEP	01
Cozinheira	09
Diretora Assistencial	01
Eletricista	01
Encarregado (a) Faturamento	01
Encarregado de Atendimento	01
Encarregado de Compras	01
Encarregado Jardinagem	01
Encarregado Manutenção	01
Enfermeira Coordenadora Pronto Atendimento	01
Enfermeira Coordenadora Central Materiais	01
Enfermeira (o)	38
Enfermeiro Coordenador UTI	01
Farmacêutica (o)	08
Gerente de Farmácia	01
Gerente de T.I.	01

Gestor de Contratos	01
Gestor em RH	01
Interventor	01
Médico do Trabalho	01
Motorista	02
Nutricionista Clínica	01
Nutricionista RT	01
Pedreiro	01
Pintor	01
Porteiro (a)	04
Psicóloga (o)	01
Responsável Manutenção Preventiva	01
Responsável Patrimônio	01
Serviços Gerais	72
Supervisor SHL/Rouparia	01
Supervisor Lavanderia	01
Técnico de Segurança do Trabalho	02
Técnica de Nutrição	01
Técnico Enfermagem	165
Telefonista	01
Vendedor	02
<b>TOTAL</b>	<b>424</b>

**B - RECURSOS TECNOLÓGICOS:**

Equipamentos conforme relação abaixo:

<b>Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:</b>	
Raio X Médico até 100 MA, Gama Sonic	01
Raio X Médico de 100 a 500 MA, Diagnostic Comet - Portátil	01
Raio X Médico de 100 a 500 MA UX42-2G084, Medical Imaging	01
Raio X Médico mais de 500 MA Siemens Tipo-980, 150kvp	01
Arco Cirúrgico Radius 125kvp, Intensificador de Imagem	01
Raio X Médico de 100 A 500 MA, Medical lmd. Radius R-9 AFG	01
Aparelho de Ultrassonografia	01
<b>Equipamentos de Infraestrutura</b>	
Gerador de Energia	02
<b>Equipamentos Para Manutenção da Vida</b>	
Berço Aquecido	05
Berço de Recepcionar Recém-Nascido	06
Bomba de Infusão	28
Desfibrilador	12
Equipamento de Fototerapia	08
Incubadora	05



Marcapasso Temporário	02
Monitor Multiparamétrico	34
Reanimador Pulmonar Normal	20
Respirador/Ventilador Mecânico	27
Ventilador de Transporte	04
<b>Equipamentos por Métodos Gráficos</b>	
Eletrocardiógrafo	08
<b>Equipamentos por Métodos Ópticos</b>	
Cardiotocográfico	02
Monitor Fetal	01

**C - RECURSOS FÍSICOS:**

Quanto às atividades operacionais este hospital possui:

**LEITOS DISPONÍVEIS:**

Leitos	Quantidades	
	Instalada	Contratados do SUS
Cirurgia Geral	28	12
Clínica Geral	41	25
UTI Adulto – Tipo II	10	10
Obstetrícia Cirúrgica	12	07
Obstetrícia Clínica	12	07
Pediatria Cirúrgica	04	03
Pediatria Clínica	10	09
Berçário	03	03
<b>Total</b>	<b>120</b>	<b>76</b>

**D - INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

<b>Urgência e Emergência:</b>	
Sala de Atendimento Indiferenciado	01
Sala de Curativo	02
Sala/Repouso/Observação - Feminino	02
Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado	01
Sala/Repouso/Observação - Masculino	03
Sala/Repouso/Observação - Pediátrica	03
Sala de Triagem	01
<b>Ambulatorial</b>	
Sala de Enfermagem	01
<b>Hospitalar</b>	
Sala de Cirurgia	05

Sala de Recuperação	01
Sala de Parto Normal	01
Sala PPP (com três leitos)	01

**E - SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO HOSPITAL:**

Serviço	Classificação	Terceiro	Próprio	SUS
Urgência/ Emergência	Clinico, Cirúrgico, Obstetrícia, Traumatologia, Ortopedia, Pediatria UTI tipo II		X	
	Pronto Atendimento (regulação de vagas e internação SUS com funcionamento noturno das 18h às 06h)	-	Particular	X
Radiologia	Exames MC nível 2 – M2	X	X	X
Eletrocardiograma	Realização de exames à pacientes internados em todas as unidades do Hospital	-	X	X
Laboratório Clínico	Exames de histocompatibilidade por meio de sorologia	X	-	X
Emergência	Pré-hospitalar (clínica cirúrgica e traumato)	-	X	X
Hemoterapia	Agência Transfusional	-	X	X
Ultrassonografia	Média complexidade 1 nível	-	X	X
Anatomia Patológica	Exames Citologia	X	-	X

**F - SERVIÇOS DE APOIO**

Serviços de Apoio	
Central de Esterilização de Materiais	Próprio/Terceirizado
Farmácia	Própria
Lactário	Próprio
Lavanderia (equipamentos Prefeitura Municipal de Birigui e os produtos e mão de obra Santa Casa de Birigui)	Próprio/Terceirizado
Morgue	Próprio
Nutrição e Dietética	Próprio
SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio/Terceirizado

## 7. – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Manter atuantes as Comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos e Ética Médica;
- Manter atualizado o CNES;
- Manter a disposição dos pacientes e acompanhantes, urnas para pesquisa de satisfação e sugestões.

Anexo I – Ranking de Pontuação para Metas Físicas;

Anexo II – Indicadores Atenção à saúde, Metas Quantitativas e Qualitativas;

Anexo III – Indicadores Políticas Prioritárias do SUS, Metas Quantitativas e Qualitativas;

Anexo IV – Indicadores Gestão Hospitalar, Metas Quantitativas e Qualitativas;

Anexo V – Indicadores Desenvolvimento Profissional, Metas Quantitativas e Qualitativas;

## 8. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

### 8.1 – VALORES DAS DESPESAS:

Apresentamos abaixo, planilha financeira com a previsão das despesas a realizar, durante a vigência do ajuste.

DESCRIÇÃO Gênero de Despesa	Recursos CONVÊNIO SUBVENÇÃO SOCIAL	PREVISÃO ANUAL RECURSOS
<b>Despesas com Pessoal</b>		
Férias Pecúnia e 1/3 Férias	486.348,00	486.348,00
Remunerações (Folha)	10.680.000,00	10.680.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.166.348,00</b>	<b>11.166.348,00</b>

### 8.2-TOTAL GERAL:

Total dos Recursos do Convênio Subvenção Social:	R\$ 11.166.348,00
<b>Total Geral:</b>	<b>R\$ 11.166.348,00</b>

**8.3- REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:**

Birigui-SP, 01 de Outubro de 2024.




IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI  
CNPJ 45.383.106/0001-50

**9. PARECER TÉCNICO (SED SDH)**

**10. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**



*Carolina Bilio Sant'Ana Celestino*  
Secretária Municipal de  
Saúde de Birigui



*Leandro Maffei Milani*  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

<b>RANKING DE PONTUAÇÃO PARA METAS FÍSICAS</b>	
<b>Pontuação Obtida e Percentual Correspondente do Recurso Financeiro</b>	
<b>Percentual do Recurso Financeiro</b>	<b>Total de Porcentagens das Metas Físicas</b>
100%	De 105 a 88%
80%	De 87 a 75%
60%	De 74 a 60%

ANEXO II

ATENÇÃO À SAÚDE					
INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
Realizar procedimentos Litotripsia para a rede SUS, conforme pactuação, do período avaliado.	Disponibilização ao Gestor da agenda de Litotripsia para a macro conforme pactuação.	Atingir 95 a 105% da meta – 10 pontos 81 a 94% da meta – 9 pontos 70 a 80% da meta – 8 pontos Menor de 70% - não pontua	Comparação entre os anexos contratuais e SIA.	10	
SADT – disponibilizar ao Gestor a agenda para marcação de exames de pacientes externos gerenciados pela Central de Agendamento do município conforme pactuação, do período avaliado.	Disponibilização ao Gestor da agenda de procedimento de SADT, conforme pactuação.	Atingir 95 a 105% da meta – 10 pontos 81 a 94% da meta – 9 pontos 70 a 80% da meta – 8 pontos Menor de 70% - não pontua	Comparação entre os anexos contratuais e SIA.	10	
Protocolos, linhas de cuidado e diretrizes em cuidados de saúde.	Cumprimento dos protocolos estabelecidos pelo MS e outros que venham a ser implantados pelo município.	Cumpriu – 10 pontos Não cumpriu – não pontua	Controle e Avaliação – DPAAC	10	

Comissão de Infecção Hospitalar.	Comissão atuante e medidas adotadas	Apresentação das atas – 10 pontos Sem apresentação – não pontua	Atas das reuniões dos meses em avaliação.	10	
Referenciar e contra referenciar os pacientes atendidos (Alta Complexidade)	Preencher as guias de referência e contra referência modelo usado pela rede.	Atingir 95 a 105% da meta – 10 pontos 81 a 94% da meta – 9 pontos 70 a 80% da meta – 8 pontos Menor de 70% - não pontua	Controle e Avaliação - DPAAC	10	
Qualificação dos preenchimentos de registros nas FAA, AIH e APAC.	Preencher todos os campos com letra legível e sem abreviaturas.	Atingir 95 a 105% da meta – 10 pontos 81 a 94% da meta – 9 pontos 70 a 80% da meta – 8 pontos Menor de 70% - não pontua	Controle e Avaliação - DPAAC	10	
Comissão de Óbitos	Comissão atuante e medidas adotadas	Apresentação das atas – 10 pontos Sem apresentação – não pontua	Atas das reuniões dos meses em avaliação	10	
Realizar cirurgias de Média Complexidade para a rede SUS, conforme pactuação do período avaliado.	Disponibilização ao Gestor da agenda de cirurgias eletivas de Média Complexidade, conforme pactuação.	Atingir 95 a 105% da meta – 10 pontos 81 a 94% da meta – 9 pontos 70 a 80% da meta – 8 pontos Menor de 70% - não pontua	Comparação entre os anexos contratuais, SIA e SIH.	10	
<b>TOTAL</b>				<b>90</b>	

ANEXO III

POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS					
INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
Ouvidoria	Avaliar o grau de satisfação do usuário em todos os departamentos.	Acima de 0,2% de relação procedente – não pontua	Apresentação de relatórios consolidados	10	
Serviço de Nutrição	Protocolo de alimentação e dietas conforme patologia	Apresentação do relatório – 10 pontos Sem apresentação – não pontua	Relatório do Hospital	10	
Gestantes com Zika	Realizar protocolo M.S.	100% das gestantes com zika positivo realizar todos os atendimentos conforme protocolo M.S. – 10 pontos	DPAAC / Farmácia da Rede	10	
Doença de notificação compulsória	Notificar todos os casos	100% casos notificados – 10 pontos	DPAAC / Vigilância em Saúde	10	
Organizar o hospital em relação aos horários das visitas	Tomar flexível o horário e os períodos de visitas	Horário/período de visita flexível – 10 pontos Não flexível – não pontua	Relatório do Hospital	10	

Notificação dos casos de sífilis congênita e de gestantes HIV positivas (transmissão vertical)	Notificar 100% dos casos	Cumpriu – 10 pontos Não cumpriu – não pontua	DPAAC / Vigilância em Saúde	10	
Políticas de incentivo do aleitamento materno	Garantir que 100% do total de parturientes atendidas no hospital recebam orientações referentes ao aleitamento	Cumpriu – 10 pontos Não cumpriu – não pontua	DPAAC / ESF	10	
Taxa de partos vaginais	Ampliar a Taxa de Parto Vaginal em 2% no quadrimestre até atingir 70% do total de partos SUS	Atingir 100 da meta – 10 pontos 90 a 99,9% da meta – 9 pontos 80 a 89,9% da meta – 8 pontos 70 a 79,9% da meta – 7 pontos Menor de 70% - não pontua	DPAAC	10	
<b>TOTAL</b>				<b>80</b>	

ANEXO IV

GESTÃO HOSPITALAR					
INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
Sistemas de Informações	Alimentação e atualização dos sistemas SIA, SIH e CNES e CNS (nos impressos obrigatórios) e CIH.	Alimentação e aprovação de 100% das informações – 10 pontos	DPAAC	20	
Participação no COMUS	Participação eletiva nas reuniões do COMUS	Participação eletiva – 10 pontos	DPAAC / COMUS	20	
Resposta dos ofícios encaminhados pela SMS	Resposta em até 07 dias (úteis) dos documentos encaminhados, exceto em casos de urgência.	Atingir 100 da meta – 10 pontos 90 a 99,9% da meta – 9 pontos 80 a 89,9% da meta – 8 pontos 70 a 79,9% da meta – 7 pontos Menor de 70% - não pontua	DPAAC / COMUS	10	
<b>TOTAL</b>				<b>50</b>	

**ANEXO V**

<b>DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b>					
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>	<b>RANKING DE PONTUAÇÃO</b>	<b>FONTE DE INFORMAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO POSSÍVEL</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Aperfeiçoamento profissional	Atualização	Apresentação de certificação no período avaliado – 10 pontos	Hospital	10	
<b>TOTAL</b>				<b>10</b>	

**PONTUAÇÃO GERAL POSSÍVEL E OBTIDA**

<b>INDICADOR</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA</b>
ATENÇÃO À SAÚDE	90 pontos	
POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS	80 pontos	
GESTÃO HOSPITALAR	50 pontos	
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	10 pontos	
<b>TOTAL</b>	<b>230 pontos</b>	

**PONTUAÇÃO OBTIDA E PORCENTUAL CORRESPONDENTE DO RECURSO FINANCEIRO**

<b>PORCENTUAL DO RECURSO FINANCEIRO</b>	<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA</b>
100%	De 170 a 230 pontos	
80%	De 130 a 169 pontos	
60%	De 90 a 129 pontos	
Porcentual igual ao total de pontos obtidos	Abaixo de 90 pontos	

Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$
<b>CEF 3090 / 904700-3M (Municipal)</b>	<b>Despesas com Pessoal 2025</b>	
01. Almoxarife (folha)(312)		34.000,00
02. Analista de Custos (folha)(1130)		35.800,00
03. Analista de Suporte (folha)(1232)		-
04. Assessor de Comunicação (folha)(1808)		32.600,00
05. Assistente Administrativo (folha)(169)		90.000,00
06. Assistente de Contabilidade (folha)(1963)		82.000,00
07. Assistente de Controle Administrativo (folha)(2060)		38.000,00
08. Assistente de Departamento Pessoal (folha)(681)		66.000,00
09. Assistente de RH		36.000,00
10. Assistente Financeiro (folha)(296)		68.000,00
11. Assistente Operacional (folha)(1944)		27.800,00
12. Assistente Social (folha)(100)		41.200,00
13. Auxiliar Administrativo (folha)(128)		755.000,00
14. Auxiliar de Enfermagem (folha)(225)		490.000,00
15. Auxiliar de Farmácia (folha)(623)		12.880,00
16. Auxiliar de Faturamento (folha)(969)		85.000,00
17. Auxiliar Financeiro (folha)(788)		50.000,00
18. Auxiliar de Lavanderia (folha)(270)		-
19. Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica (folha)(1659)		24.000,00
20. Camareira (folha)(1019)		18.000,00
21. Contador(a) (folha)(148)		46.900,00
22. Controlador(a) de Estoque (folha)(1008)		20.000,00
23. Coordenador(a) Central Material (folha)(1128)		46.400,00
24. Coordenador(a) Núcleo Educação Permanente (folha)(1131)		56.000,00
25. Coordenador(a) Pronto Atendimento (folha)(1002)		57.000,00
26. Copeiro(a) (folha)(369)		-
27. Cozinheiro(a)		216.000,00
28. Eletricista (folha)(601)		64.400,00
29. Encarregado de Manutenção (folha)(368)		64.800,00
30. Encarregado(a) Atendimento (folha)(1020)		42.800,00
31. Encarregado(a) Compras (folha)(1022)		23.200,00
32. Encarregado(a) de Faturamento (folha)(1009)		28.000,00
33. Encarregado(a) Jardinagem (folha)(1129)		40.800,00
34. Enfermeiro (192) (folha)(1836)		1.682.000,00
35. Enfermeiro(a) Coordenador(a) UTI (folha)(1066)		56.400,00
36. Farmaceutico (folha)(288)		280.000,00
37. Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)(43)		486.348,00
38. Gerente de Enfermagem (folha)		156.000,00
39. Gerente de Farmácia (folha)(1014)		65.000,00
40. Gerente Operacional (folha)(860)		18.000,00
41. Gerente Tecnologia de Informação (folha)(795)		65.000,00
42. Gestor de Contratos (folha)(1559)		55.000,00
43. Gestor de RH (folha)(1048)		38.000,00
44. INSS Empregados (Isenção CEBAS)(165)		-
45. Interventor(a) (folha)(1697)		130.000,00
46. IRRF s/ Proventos(122)		-
47. Médico(a) do Trabalho (folha)(1011)		58.000,00
48. Motorista (folha)(182)		27.600,00
49. Nutricionista (folha)(120)		-
50. Pedreiro (folha)(600)		34.000,00
51. Pintor(a) (folha)(1004)		18.000,00

52. Porteiro (folha)(271)		100.000,00
53. Psicólogo (folha)(108)		55.000,00
54. Rescisão Contratual - TRCT (folha)(133)		-
55. Responsável Manutenção Preventiva (folha)(1945)		35.000,00
56. Responsável Patrimônio (folha)(1077)		38.000,00
57. Secretário(a) Executivo(a)(folha)(1219)		-
58. Serviços Gerais (folha)(115)		1.300.000,00
59. Supervisor(a) Serv. Higienização e Limpeza (folha)(1764)		27.000,00
60. Supervisor(a) Serviços Apoio/Rouparia (folha)(1001)		50.000,00
61. Técnico de Enfermagem (folha)(261)		3.547.420,00
62. Técnico de Nutrição		36.000,00
63. Técnico de Suporte em TI		51.000,00
64. Técnico Segurança no Trabalho (folha)(428)		65.000,00
	<b>Total Geral</b>	11.166.348,00